

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1210 • terça-feira, 20 de Junho de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.568, DE 14 DE JUNHO DE 2017

“Proíbe a Captura, o Embarque, o Transporte, a Comercialização, Processamento, a Industrialização, e a Guarda do Peixe Dourado (Salminus Brasiliensis), no Município de Corumbá, pelo período que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam proibidos a captura, o embarque, o transporte, a comercialização, o processamento, a industrialização e a guarda do Peixe Dourado (*Salminus Brasiliensis*), pelo período de dez (10) anos, no território do Município de Corumbá.

§1º O período de proibição poderá ser revisto mediante estudos de monitoramento da espécie, que apontem o status de conservação da espécie e seu estoque no ambiente natural.

§2º A captura, transporte, armazenamento, guarda e manejo de exemplares das espécies de que trata o art. 1º, somente poderá ser permitida para fins científicos, mediante autorização da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

§3º As restrições estabelecidas no caput não se aplicam a exemplares reproduzidos em cativeiros, devidamente licenciados por órgão ambiental competente e à pesca amadora / esportiva, na modalidade “Pesque e Solte”.

Art. 2º As restrições desta Lei não se aplicam à pesca de subsistência, aquela praticada pela população ribeirinha ou por pessoas dedicadas à atividade pesqueira para consumo doméstico, ficando vedado o transporte aéreo, rodoviário, ferroviário e hidroviário, para fora dos limites do Município, comercialização, o processamento e a industrialização.

Parágrafo Único. (VETADO).

Art. 3º As pessoas físicas ou jurídicas que processam, industrializam e comercializam os Dourados (*Salminus Brasiliensis*) procedentes de criação em cativeiro, deverão

apresentar a Declaração de Estoque à Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

§1º Na declaração de estoque deverá constar o nome científico, o nome vulgar e quantidade por espécie, conforme modelo a ser definido pela Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, deverá ser entregue bimestralmente para fins de controle.

§2º O Transporte e a comercialização do Dourado (*Salminus Brasiliensis*), inteiro ou processado, deverá seguir as regras sanitárias do Município e do Estado, com a devida autorização da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 4º Fica a Fundação do Meio Ambiente do Pantanal autorizada a firmar parcerias com instituições Públicas ou Privadas de Pesquisa com a finalidade de monitorar os estoques pesqueiros, para avaliar os estoques pesqueiros das espécies e propor as medidas e ações inerentes aos objetivos do §1º do art. 1º desta Lei.

Art. 5º Aos infratores das regras previstas nesta Lei serão aplicadas as penalidades previstas na Lei Municipal nº 2.028 de 19 de fevereiro de 2.008, e complementarmente o Decreto Federal nº. 6.514, de 22 de julho de 2.008, sem prejuízo das demais regras aplicáveis à matéria.

Art. 6º (VETADO).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, 14 de junho de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 10/2017

Excelentíssimo Senhor
Vereador EVANDER JOSE VENDRAMINI DURAN
Presidente da Câmara Municipal de Corumbá

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos demais Excelentíssimos Senhores Vereadores para comunicar, na forma autorizada pelo art. 65, §1º da Lei Orgânica do Município, que optei pelo VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº. 021/2017, o qual “proíbe a captura, o embarque, o transporte, a comercialização, processamento, a industrialização e a guarda do peixe dourado (*salminus brasiliensis*) no Município de Corumbá, pelo período que especifica”.

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1210 • terça-feira, 20 de Junho de 2017



pelos fatos e fundamentos que passo a expor.

RAZÕES DO VETO

O projeto de lei em tela versa sobre a proibição da captura e demais formas de comercialização ou beneficiamento do peixe dourado dentro do limite territorial do Município de Corumbá pelo período de 10 (dez) anos.

Ressalte-se que a pesquisa do espécime, para fins científicos, está autorizada, mediante ato a ser expedido pela Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, excetuando-se ainda da proibição o fato de os peixes serem oriundos de criatórios devidamente licenciados pela autoridade competente, os quais deverão manter rigoroso controle de estoque e seguir as regras sanitárias sobre o tema.

O projeto de lei em tela é adequado e reflete uma realidade cada vez mais em voga no cenário atual, que é a proteção ao meio ambiente.

A Constituição Federal disciplina em seu art. 23, VI que é competência comum de todos os entes federativos a proteção ao meio ambiente e, logo no inciso seguinte, que tal proteção se estente à fauna.

Entretanto, dois dispositivos chamam a atenção no presente projeto: o parágrafo único do art. 2º e o art. 6º. O primeiro excetua o consumo doméstico, mediante pesca com caniço, vara de pesca ou linha de mão e a não incidência da lei aos pescadores profissionais.

Quanto ao art. 2º, parágrafo único, tem-se que a fiscalização dos termos da lei ficará comprometida pois, a partir do momento em que o peixe estiver embarcado, não terá como a autoridade ambiental estabelecer como foi feita a captura do exemplar, podendo o ser por bóia, por exemplo, quando se tratar de pescadores profissionais.

De outro giro, o art. 6º determina o não alcance da lei aos pescadores profissionais, porém se o intuito legal é a preservação do meio ambiente, concessões ampliativas dessa natureza acabam por restringir o objeto protetivo, o que não se verifica com as pesquisas por conterem viés científico, o que tem por consequência a proteção da espécie.

Pelo exposto, conclui-se pela contrariedade ao interesse público do parágrafo único do art. 2º e do art. 6º do projeto de Lei nº. 21/2017, o qual "proíbe a captura, o embarque, o transporte, a comercialização, processamento, a industrialização e a guarda do peixe dourado (salminus brasiliensis) no Município de Corumbá, pelo período que especifica", optando-se assim por adotar a medida do veto parcial nos dispositivos já especificados, rogando aos Senhores Vereadores sua manutenção pelas razões ora expostas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ,
EM 14 DE JUNHO DE 2017**

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E GESTÃO**

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 036/2017 - Processo nº. 10.053/2017
 Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando o registro de preços para contratação de empresa fornecedora de hospedagem, para atender as demandas de eventos: culturais, de interesse cultural/turístico, religiosos e acesso a circulação cultural realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá no período de 12 meses, tendo sido o procedimento declarado por Deserto. Corumbá / MS 19 de Junho de 2017.
 Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 011/2017
 ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: Aquisição de combustível 24 horas (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento de ambulância e viaturas oficiais da secretaria municipal de saúde na cidade de Campo Grande/MS, por um período de 12 meses. O

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO1
 GABINETE DO PREFEITO1
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO2
 ESCOLA DE GOVERNO6
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL15
 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ ..15
 CONSELHOS MUNICIPAIS15
 PARTE II - PODER LEGISLATIVO15

município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 011/2017 - Processo Administrativo nº 1.111/2017 em favor da empresa: TROKAR POSTOS DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.969.905/0001-08, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.389 de 12/04/2017 pág. 76, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.167 de 12/04/2017 pág. 01/02 e Diário Oficial da União -Ed.nº 108 de 07/06/2017 pág. 210.
 Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.
 Corumbá-MS, 14 de Junho de 2.017.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 035/2017 - Processo nº. 10.114/2017
 Órgãos: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando o registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada tipo marmite, lanche, coquetel, self service e camarim para artistas, para atender as demandas da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, tendo por vencedora a Empresa: MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70 - no valor global de R\$ 397.000,00.
 Corumbá / MS 19 de Junho de 2017.
 Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 024/2017 - Processo nº 5.625/2017
 Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o registro de preços para aquisição de enxovais para bebê, lonas plásticas, cobertores e colchões para concessão de benefício eventuais visando atender famílias/e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) COMERCIAL DEBECHÉ TEXTIL EIRELI - ME , inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.974.702/0001-88, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 4.940,00, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP , inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para o item: item 02 no valor total de R\$ 59.200,00, 3) NASSER SAFA AHMAD - ME , inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menor preço para o item: item 03 no valor total de R\$ 55.080,00, 4) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP , inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menor preço para o item: item 04 no valor total de R\$ 28.980,00.
 Corumbá / MS 19 de Junho de 2017.
 Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 031/2017
 ORGÃO: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.
 OBJETO: Contratação de empresa para realização de shows pirotécnicos. A Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 031/2017 - Processo Administrativo nº 10.919/2017 em favor da empresa: CASA DE FOGOS SÃO NICOLAU LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.322.410/0001-60, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.428 de 12/06/2017 pág. 41 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.206 de 12/06/2017 pág. 02.
 Ordenador de Despesas: Luiz Mário do Nascimento Cambará - Diretor Presidente da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.
 Corumbá-MS, 19 de Junho de 2.017.

Aviso de Repetição de Licitação.

Convite nº 03/2017 - Processo nº 18.769/2016. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa para execução de obra/serviços de reforma e adequação da sala de odontologia da Unidade Básica de Saúde Familiar (UBSF) aeroporto II no município de Corumbá-MS. Abertura: 29/06/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS.
 Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.
 Corumbá-MS, 19 de Junho de 2017.
 (a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
 Licitação: Pregão Presencial nº 042/2017 - Processo nº 2344/2017.
 Objeto: Reforma e adequação de barco com fornecimento de material, para atender as ações da Saúde Indígena, da Secretaria Municipal de Saúde.
 Recebimento de abertura de Proposta: 03 de julho de 2017 às 08:30
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 02, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na



Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
Corumbá / MS, 19 de junho de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 043/2017 - Processo nº 3055/2017.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e adequação de veículos Ranger com fornecimento de material, para atender as ações da Saúde Indígena.

Recebimento de abertura de Proposta: 03 de julho de 2017 às 10:30

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 02, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS Corumbá / MS, 19 de junho de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 037/2017 - Processo nº 12.529/2017

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando o Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços de iluminação, sonorização de pequeno, médio e grande porte, gerador elétrico, climatizadores e equipamentos de vídeo, para atender os eventos realizados pela Prefeitura de Corumbá por meio da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, tendo sido o procedimento declarado por fracassado.

CORUMBÁ/MS, 19 de Junho de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro/Equipe de Apoio.

Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 02/2017 - Processo nº 5.511/2017, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de micro drenagem de águas pluviais na rua Marechal Deodoro com a Rua Cuiabá no município de Corumbá-MS, em favor da empresa CHAFIC LOTFI FILHO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.032.765/0001-43, no valor total de R\$ 198.951,39 (cento e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).

Corumbá-MS, 14 de junho de 2017.

(a) Ricardo Campos
Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Licitação.

Tomada de Preços nº 08/2017 - Processo nº 8753/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de drenagem na Alameda Anésia Pinheiro, no Bairro Cristo Redentor no município de Corumbá-MS. Abertura: 06/07/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.

Corumbá-MS, 19 de junho de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Aviso de Licitação.

Tomada de Preços nº 07/2017 - Processo nº 10877/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços para manutenção e recuperação de galeria, restauração de calçadas e recuperação de pavimentação no município de Corumbá-MS. Abertura: 07/07/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.

Corumbá-MS, 19 de junho de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Aviso de Resultado, Adjudicação e Homologação

O Município de Corumbá, através da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 030/2017 - Processo nº. 10.513/2017, visando o registro de preços para prestação de serviços de vigilância ostensiva e preventiva desarmada, serviço de segurança privada para atender aos eventos a serem realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, a favor da empresa: M.G. SEGURANCA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.137.717/0001-54, no valor total de R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais).

Corumbá/MS, 19 de Junho de 2017.

(a) Luiz Mário do Nascimento Cambará- Diretor Presidente da Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 034/2017 - Processo nº. 14.889/2017

Órgãos: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa para prestação de serviços de instalações elétricas, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para atender aos eventos realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, tendo por vencedora a Empresa: ELETRO CORUMBA ELETRIFICACAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.690.633/0001-79 - no valor global de R\$ 190.300,00.

Corumbá / MS 19 de Junho de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 034/2017

ORGÃO: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalações elétricas, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para atender aos eventos realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. A Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 034/2017 - Processo Administrativo nº 14.889/2017 em favor da empresa: ELETRO CORUMBA ELETRIFICACAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.690.633/0001-79, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação.

Ordenador de Despesas: Luiz Mário do Nascimento Cambará - DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.

Corumbá / MS 19 de Junho de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 035/2017

ORGÃO: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada tipo marmitex, lanche, coquetel, self service e camarim para artistas, para atender as demandas da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. A Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 035/2017 - Processo Administrativo nº 10.114/2017 em favor da empresa: MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação.

Ordenador de Despesas: Luiz Mário do Nascimento Cambará - Diretor Presidente da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Corumbá-MS, 20 de Junho de 2017.

Atenção agentes públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos que necessitam publicação em órgão oficial do município, o Diário Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o email diariooficial@corumba.ms.gov.br, em formato Word (.doc, .docx) até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2017

Processo: 10.374/2017

Partes: O Diretor Presidente da Fundação Da Cultura e do Patrimônio Histórico De Corumbá e a empresa J.M.NEIVA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.301.775/0001-46. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio às bandas locais e regionais que irão atuar nos eventos a serem realizados pela Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá. Valor Global da Ata: R\$ 439.000,00 (Quatrocentos e trinta e nove reais).

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VLR. REF. R\$	VLR. TOTAL R\$
1	Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio às bandas locais e regionais que irão atuar nos eventos a serem realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.	SERV.	1	R\$ 434.875,00	R\$ 439.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 439.000,00	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO				0,94%	

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 20/06/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARA, Diretor da Fundação Da Cultura e do Patrimônio Histórico De Corumbá e José Martinez Neiva- J.M. NEIVA-ME

Extrato da Ata de Registro de Preços N° 03/2017.

Processo: 10.513/2017.

Partes: Fundação de cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá: M. G. SEGURANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.137.717/0001 - 54; Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de vigilância ostensiva preventiva desarmada, serviço de segurança privada para atender aos eventos a serem realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. Valor total registrado: R\$ 29.700,00 (vinte nove mil e setecentos reais).

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
1	Contratação de serviço de segurança privada. Referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância ostensiva preventiva desarmada - serviço de segurança privada, para atender os eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.	UN	1650	R\$ 180,00	R\$ 29.700,00
VALOR TOTAL: 29.700,00					

Duração: 12 meses.

Data da Assinatura: 20/06/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Luiz Mário do Nascimento Cambará - Diretor - Presidente da Fundação da cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Marcos Henrique Moura Castro - M. G SEGURANÇA LTDA - ME;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004 /2017

Processo: 10.114/2017

Partes: O Diretor Presidente da Fundação Da Cultura e do Patrimônio Histórico De Corumbá e a empresa MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 11.098.808/0001-70.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada tipo marmiteix, lanche, coquetel, self service e camarim para artistas, para atender as demandas da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Valor Global da Ata: R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais)

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA DO TIPO MARMITEIX. Fornecimento de alimentação tipo self-service, acompanhada de 01 (um) refrigerante de 350 ml. Tudo de 1ª qualidade.	SERV.	800	R\$ 16,50	R\$ 1.320,00
02	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO SELF-SERVICE Fornecimento de alimentação tipo self-service, acompanhada de 01 (um) refrigerante de 350 ml. Tudo de 1ª qualidade.	SERV.	150	R\$ 37,00	R\$ 5.550,00
03	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COQUETEL. Coquetel para atendimento de 50 PESSOAS, contendo: salgados diversos (fritos e assados), sanduiche frio, suco de frutas, café, água mineral com e sem gás, refrigerante normal e zero, cerveja, canapé, pastel folhado, um tipo de quiche, pães e/ou torras, tabua de frios (presunto e queijo mussarela), tortas doces e salgadas, descartáveis (guardanapo, garfos, facas, colheres e copos).Tudo de 1ª qualidade.	SERV.	40	R\$ 3.005,00	R\$ 120.200,00
04	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO LANCHE Lanche do tipo X-salada contendo, 01 fatia de presunto, 01 fatia de queijo, 01 hambúrguer, 02 rodelas de tomate e 02 folhas de alface, acompanhado de 01 (um) refrigerante de 350 ml. Tudo de 1ª qualidade.	SERV.	4.500	R\$ 12,90	R\$ 58.050,00
05	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO BUFFET DE CAMARIM Buffet de Camarim para atender 25 PESSOAS contendo: Suco de frutas variados, café, refrigerante normal e zero, gatorade, energético, Whisky (12 anos), cerveja, vinho, vodka, água de coco, água mineral com e sem gás, gelo filtrado, sanduiche frio de metro, salgados diversos (fritos e assados), bolinhos individuais de chocolate, tábua de frios (presunto, blanquet de peru, queijos tipo bola, mussarela, brie, provolone entre outros), cesta de pães e torradas, comidas temáticas como: sushi, sashimi, arroz carreteiro, comidas chinesas entre outras, mix de castanhas, barras de cereais, tortas doces e salgadas, cesta com frutas da época, descartáveis (guardanapo, garfos, facas, colheres e copos), toalha de mesa. Tudo de 1ª qualidade. O Camarim será de acordo com as solicitações enviada pelos Artistas.	UNID.	40	R\$ 5.000,00	R\$ 200.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL: 397.000,00					



Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 20/06/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARA, Diretor da Fundação Da Cultura e do Patrimônio Histórico De Corumbá e MARIA APARECIDA DE CAMPOS SILVA - MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 168/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional vertical, às servidoras abaixo relacionadas, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.724 de 21 de novembro de 2016:

- **ELISA DE FATIMA NASCIMENTO JATOBA**, matrícula 9931, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 16634/2017 de 02/06/2017;

- **GILSELENE CALÇAS DE ARAUJO**, matrícula 4916, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 17111/2017 de 07/06/2017.

Corumbá, MS, 19 de junho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017
RESOLUÇÃO SEFIG Nº 169/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL HORIZONTAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional horizontal, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.724 de 21 de novembro de 2016:

- **ANTONIO CELSO MELLO DOS SANTOS**, matrícula 4352, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 14835/2017 de 19/05/2017;

- **ATALIBA DE OLIVEIRA PEDROSO**, matrícula 5433, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra D para letra E, conforme processo nº 15177/2017 de 23/05/2017;

- **ELIETE RAMOS MACIEL**, matrícula 5394, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra E, conforme processo nº 14511/2017 de 17/05/2017;

- **ERIKA LEAL DE CAMARGO**, matrícula 356, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra E para letra F, conforme processo nº 6011/2017 de 07/03/2017;

- **FLORA AUXILIADORA XIMENES**, matrícula 1347, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra D para letra E, conforme processo nº 17130/2017 de 07/06/2017;

- **GREUCIMARE MARIA ALVES PEREIRA**, matrícula 701, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra E para letra F, conforme processo nº 16985/2017 de 06/06/2017;

- **GUILHERME DE OLIVEIRA**, matrícula 702, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra E para letra F, conforme processo nº 15828/2017 de 29/05/2017;

- **LUCIANO SIGNORELLI COSTA**, matrícula 3656, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Governo, passando de letra A para letra C, conforme processo nº 16796/2017 de 05/06/2017;

- **MARCIA CRISTINA DO CARMO PASSOS**, matrícula 6598, Profissional de

Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 13647/2017 de 10/05/2017;

- **MARIEL IARA CASTRO DA CRUZ LOPES**, matrícula 5608, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra E para letra F, conforme processo nº 16956/2017 de 06/06/2017;

- **ROSELI PIRES DA COSTA**, matrícula 712, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra E para letra F, conforme processo nº 15876/2017 de 29/05/2017;

- **SEBASTIAO WENCESLAU DE CARVALHO**, matrícula 4999, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 14841/2017 de 19/05/2017.

Corumbá, MS, 19 de junho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 170/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANDREA APARECIDA MARQUES RODRIGUES**, matrícula 7459, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 26/05/2017 e término em 24/06/2017, conforme processo nº 17801/2017 de 13/06/2017;

- **ANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrículas 5629 e 6590, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 13/04/2017 e término em 11/06/2017, conforme processo nº 17720/2017 de 13/06/2017;

- **EMERSON ALEXANDRE MENDES MONTEIRO**, matrícula 7936, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 20/03/2017 e término em 24/03/2017, conforme processo nº 17719/2017 de 13/06/2017;

- **JOAO ROBERTO CARVALHO CAPISTRANO DA SILVA**, matrículas 1190-3 e 1190-4, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 17 (dezesete) dias, com início em 26/05/2017 e término em 11/06/2017, conforme processo nº 17678/2017 de 12/06/2017;

- **JORGE WAGNER AMORIM**, matrícula 3211, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 23/03/2017 e término em 29/03/2017, conforme processo nº 8487/2017 de 27/03/2017;

- **MARCIA REGINA GOMES DA SILVA**, matrícula 5256, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 12/04/2017 e término em 10/06/2017, conforme processo nº 17140/2017 de 07/06/2017;

- **MARIA TEREZA ROMERO BARBOSA**, matrículas 2112 e 5326, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 19/05/2017 e término em 02/06/2017, conforme processo nº 17674/2017 de 12/06/2017;

- **RITA DE KASSYA ROSA SAMANIEGO**, matrícula 8788, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 03/04/2017 e término em 12/04/2017, conforme processo nº 17675/2017 de 12/06/2017;

- **RITA DE KASSYA ROSA SAMANIEGO**, matrícula 8788, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 01/06/2017 e término em 30/06/2017, conforme processo nº 17677/2017 de 12/06/2017;

- **WALKIRIA ARRUDA DA SILVA**, matrícula 6606, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) dias, com início em 20/03/2017 e término em 22/03/2017, conforme processo nº 8873/2017 de 29/03/2017;

- **WALKIRIA ARRUDA DA SILVA**, matrícula 6606, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) dias, com início

em 23/03/2017 e término em 24/03/2017, conforme processo nº 8875/2017 de 29/03/2017.

Corumbá, MS, 19 de junho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 07/01/2017
Processo nº 6554/2017
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ESPECIALISTA EM DANÇA, TÍC. DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II - TÉCNICO EM DANÇA, TÍC. DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II - INSTRUTOR DE MÚSICA e TÍC. DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I - MONITOR DE DANÇA, PARA ATUAR NA FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - MS.

AEGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados em desempenhar atribuições junto à Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá/MS, a realização do Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária para seleção de profissional nos termos e condições constantes neste Edital.

1 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à Contratação Temporária por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com carga horária de 40 horas semanais para suprir as necessidades imediatas da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá/MS, conforme cargo e funções descritas no **Anexo I** deste Edital.

Serão oferecidas **16 vagas no total**, sendo destas:

- 03** para o cargo de **Especialista em Dança**;
- 04** para o cargo de **Técnico em Dança**;
- 05** para o cargo de **Instrutor de Música**; e
- 04** para o cargo de **Monitor de Dança**.

OBS: ESTE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO TEM VIGÊNCIA DE 2 (dois) ANOS.

1.2 - A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição no **Anexo II**;
- b) Análise Curricular, com base nos dados informados no **Anexo III**;
- c) Avaliação de Títulos com base nos dados lançados no **Anexo IV e Anexo V**; e
- d) Avaliação por meio de Entrevista Técnica.

2 - DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES.

2.1 - É condição para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, a comprovação do atendimento dos requisitos fixados no **Anexo I** deste Edital.

- a) Ensino Superior Completo - Exigido para o Cargo de Especialista em Dança (Graduação em Área de Ciências Humanas);
- b) Ensino Médio Completo - Exigido para os Cargos de Técnico em Dança, Instrutor de Música e Monitor de Dança;
- c) Comprovação de Experiência na área para todos os cargos;
- d) Disponibilidade de horário; e
- e) Não possuir vínculo com a administração pública Municipal, Estadual e/ou Federal, com exceção dos casos previstos em Lei.

3 - DAS INSCRIÇÕES.

3.1 - **Início:** 21/06/2017.

Término:

26/06/2017. **Período:** 21/06 Quarta-feira à 26/06 Segunda-feira.

Horário: 7h: 30min às 11h:

30min e das 13h: 30min às 17h: 30min. **Local:** Escola

de Governo do Município de Corumbá, Rua Colombo, 1766 - Bairro Centro.

Fone: (67) 3907-5442.

3.2 - Para efetuar a **INSCRIÇÃO** o candidato deverá entregar:

- a) **Ficha de Inscrição** preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do **Anexo II**, acompanhada de original e cópia dos documentos de identidade e CPF;
- b) **Ficha de Currículo**, conforme modelo constante do **Anexo III**, (com cópias dos documentos, certificados, diplomas, declarações e experiências, acompanhados dos originais para autenticação *in loco*).

3.3 - A **Ficha de Currículo** deverá conter as seguintes especificações:

- a) Nome completo do candidato, número do RG e CPF;
- b) Endereço, número do telefone e e-mail;
- c) Escolaridade exigida para o cargo;
- d) Qualificação profissional na área: nome dos eventos e/ou cursos que participou, informando duração e períodos de realização dos últimos 05 (cinco) anos;
- e) Experiência profissional na área: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período (s) em que exerceu as funções informadas;

3.4 - Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, pelo servidor da Escola de Governo, como documento comprobatório de sua inscrição;

3.5 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre;

3.6 - A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente;

3.7 - É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico;

3.8 - Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações;

3.9 - **O candidato poderá se inscrever para concorrer apenas para um dos cargos oferecidos por este Edital;**

3.10 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível;

3.11 - O candidato deverá declarar na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita as condições contidas neste Edital, caso aprovado e convocado, entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função;

3.12 - A ficha de inscrição estará disponível no endereço constante no item 3.1 deste Edital.

4 - DA ANÁLISE CURRICULAR.

A análise curricular será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar as condições do candidato para exercer a função pretendida, com base nas informações prestadas no **Anexo III**.

5 - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

A avaliação dos Títulos apresentados pelos candidatos visa verificar e analisar o seu conteúdo para atribuir pontuação de capacitação e experiência profissional para o cargo ao qual concorre, conforme lançamentos constantes ao **Anexo IV e Anexo V**.

Estarão Classificados para Entrevista Técnica, os candidatos que tiverem maior Pontuação na Prova de Títulos, de acordo com a proporção das vagas oferecidas, conforme Item 6.2 deste Edital.

6 - DA ENTREVISTA TÉCNICA.

6.1 - A Entrevista Técnica tem como objetivo averiguar se o candidato possui as habilidades necessárias ao exercício das funções mencionadas no **Anexo I** deste Edital, e ainda em avaliar:

- a) O perfil Profissional;
- b) A postura profissional do candidato; e
- c) O grau de conhecimento e de interesse.

6.2 - A Entrevista Técnica será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, somente com os Candidatos que tiveram maior pontuação na Prova de Títulos, na proporção de 03 para cada vaga oferecida;

6.3 - Os candidatos classificados para participarem da entrevista técnica deverão se apresentar (munidos da Carteira de Identidade) no local, data e horário informados no Edital de convocação que será publicado em Diário Oficial;

6.4 - O desempenho do candidato na Entrevista Técnica servirá para torná-lo **Apto** ou **Inapto** para prestar serviços vinculados às atribuições da função qual tenha sido classificado.

6.5 - O candidato que não comparecer à Entrevista Técnica será desclassificado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

7.1 - A classificação dos candidatos dar-se-á com base na soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos e Entrevista Técnica;

7.2 - Ocorrendo empate, o desempate beneficiará sempre, o candidato que tiver maior idade;

7.3 - A relação contendo os candidatos classificados no Processo Seletivo, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, será publicada no site da Prefeitura de Corumbá www.pmcorumba.com.br link do Diário Oficial de Corumbá e afixada no mural da Escola de Governo.

8 - DA CONTRATAÇÃO.

8.1 - Os candidatos classificados serão convocados para a Contratação Temporária pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico, na forma do art. 2º da Lei Complementar nº115 de 26/12/2007, conforme a função, após o candidato ter sido considerado apto no processo.

8.2 - No contrato constará, obrigatoriamente:

- a) a função a ser desempenhada;
- b) o tempo de duração do contrato;
- c) as condições de renovação e de rescisão;
- d) o valor e a forma de remuneração;
- e) os direitos e obrigações do contratado;
- f) a jornada de trabalho.

8.3 - São requisitos básicos para a contratação do candidato:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino);
- e) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico emitido por médico inscrito no CRM/MS;
- f) não ocupar cargo ou função na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, inclusive em suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

8.4 - O período de contratação será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por período igual, ou conforme a necessidade da Administração.

8.5 - Os candidatos classificados nas etapas do processo serão convocados por meio de Edital publicado no site da Prefeitura de Corumbá www.pmcorumba.com.br link do Diário Oficial de Corumbá e comunicados por esta Escola de Governo.

8.6 - O candidato que não comparecer para assinar o contrato no prazo determinado, será automaticamente desclassificado e para a vaga remanescente,



será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

9 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO.

9.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional e do órgão de fiscalização da profissão;
- m) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) Declaração de bens; e
- o) Declaração de acumulação de cargos.

10 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

10.1 - Os servidores relacionados no Anexo VI deste Edital farão parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

10.2 - Compete à Comissão Organizadora deste Processo Seletivo:

- a) Avaliar, Pontuar e Entrevistar os candidatos;
- b) Classificar em ordem decrescente os candidatos;

c) Desclassificar os candidatos com a documentação em discordância com o presente edital;

d) Reunir na EGOV, conforme dia e horário estabelecido;

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1 - As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no Anexo I e conforme conveniência do Município de Corumbá-MS;

11.2 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição;

11.3 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da ESCOLA DE GOVERNO-EGOV;

11.4 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação;

11.5 - Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

11.6 - Todas as publicações sobre este Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária serão feitas pelo site www.pmcorumba.com.br e/ou Diário Oficial do Município.

Corumbá/MS, 20 de Junho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ-MS
EDITAL Nº 07/01/2017
Processo nº 6554/2017**

ANEXO I

ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ-MS.

Cargo	Vagas	C/H	Requisitos Básicos	Funções /Atribuições	Remuneração
Gestor de Relações Institucionais Especialista em Dança	03 vagas	Carga horária de 40h semanais	Ensino Superior Completo (Graduação em Ciências Humanas) e Experiência comprovada para o Cargo	- Organizar e executar oficinas específicas de dança nas modalidades: Ballet Clássico, baby class, danças populares, folclóricas, modernas e/ou contemporâneas; - Organizar roteiros e/ou estruturas coreográficas, criando movimentos com as várias linguagens da dança, estimulando técnicas corporais, a forma, a movimentação, o ritmo, a dinâmica, a postura, a interpretação, necessários para execução da arte; - Desenvolver consciência cinesiológica, demonstrando conhecimento dos componentes do espetáculo.	Vencimento R\$: R\$: 2.155,37
Técnico de Atividades Institucionais II Técnico em Dança	04 vagas	Carga horária de 40h semanais	Ensino Médio Completo e Experiência comprovada para o Cargo	- Auxiliar na organização e execução das oficinas específicas de dança nas modalidades: Ballet Clássico, baby class, danças populares, folclóricas, modernas e/ou contemporâneas; - Coordenar e criar movimentos com as várias linguagens da dança, estimulando o uso de técnicas corporais, a forma, a movimentação, o ritmo, a dinâmica, a postura, a interpretação, necessários para execução da arte;	Vencimento R\$: R\$: 1.252,07
Técnico de Atividades Institucionais II Instrutor de Música Clarinete Si Bemol	01 vaga	Carga horária de 40h semanais	Ensino Médio Completo e Experiência comprovada mínima de 2 anos como instrutor de música	- Ministras aulas teóricas e práticas de Clarinete Si Bemol, bem como de teoria musical, leitura rítmica, e solfejo para crianças, adolescentes e adultos, através de metodologias modernas e cativantes, primando sempre pela qualidade do processo ensino-aprendizagem; - Preparar material de apoio à instrução musical; - Zelar pela conservação, manutenção e guarda dos respectivos materiais de trabalho; - Promover e participar da organização de atividades relacionadas com o ensino musical.	Vencimento R\$: R\$: 1.252,07
Técnico de Atividades Institucionais II Instrutor de Música Flauta Transversal	01 vaga	Carga horária de 40h semanais	Ensino Médio Completo e Experiência comprovada mínima de 2 anos como instrutor de música	- Ministras aulas teóricas e práticas de Flauta Transversal, bem como de teoria musical, leitura rítmica, e solfejo para crianças, adolescentes e adultos, através de metodologias modernas e cativantes, primando sempre pela qualidade do processo ensino-aprendizagem; - Preparar material de apoio à instrução musical; - Zelar pela conservação, manutenção e guarda dos respectivos materiais de trabalho; - Promover e participar da organização de atividades relacionadas com o ensino musical.	Vencimento R\$: R\$: 1.252,07



Cargo	Vagas	C/H	Requisitos Básicos	Funções /Atribuições	Remuneração
Técnico de Atividades Institucionais II Instrutor de Música Violão Erudito e Popular, Guitarra e Contrabaixo	01 vaga	Carga horária de 40h semanais	Ensino Médio Completo e Experiência comprovada mínima de 2 anos como instrutor de música	- Ministras aulas teóricas e práticas de Violão Popular e Clássico, bem como de teoria musical, leitura rítmica, e solfejo para crianças, adolescentes e adultos, através de metodologias modernas e cativantes, primando sempre pela qualidade do processo ensino-aprendizagem; - Preparar material de apoio à instrução musical; - Zelar pela conservação, manutenção e guarda dos respectivos materiais de trabalho; - Promover e participar da organização de atividades relacionadas com o ensino musical.	Vencimento R\$: R\$: 1.252,07

Cargo	Vagas	C/H	Requisitos Básicos	Funções /Atribuições	Remuneração
Técnico de Atividades Institucionais II Instrutor de Música Teclado e Piano	01 vaga	Carga horária de 40h semanais	Ensino Médio Completo e Experiência comprovada mínima de 2 anos como instrutor de música	- Ministras aulas teóricas e práticas de Teclado e Piano, bem como de teoria musical, leitura rítmica, e solfejo para crianças, adolescentes e adultos, através de metodologias modernas e cativantes, primando sempre pela qualidade do processo ensino-aprendizagem; - Preparar material de apoio à instrução musical; - Zelar pela conservação, manutenção e guarda dos respectivos materiais de trabalho; - Promover e participar da organização de atividades relacionadas com o ensino musical.	Vencimento R\$: R\$: 1.252,07

Cargo	Vagas	C/H	Requisitos Básicos	Funções /Atribuições	Remuneração
Técnico de Atividades Institucionais II Instrutor de Música Bateria completa e Percussão	01 vaga	Carga horária de 40h semanais	Ensino Médio Completo e Experiência comprovada mínima de 2 anos como instrutor de música	- Ministras aulas teóricas e práticas de Bateria e Percussão, bem como leitura rítmica e solfejo para crianças, adolescentes e adultos, através de metodologias modernas e cativantes, primando sempre pela qualidade do processo ensino-aprendizagem; - Preparar material de apoio à instrução musical; - Zelar pela conservação, manutenção e guarda dos respectivos materiais de trabalho; - Promover e participar da organização de atividades relacionadas com o ensino musical.	Vencimento R\$: R\$: 1.252,07

Cargo	Vagas	C/H	Requisitos Básicos	Funções /Atribuições	Remuneração
Técnico de Atividades Institucionais II Instrutor de Música Monitor de Dança	04 vagas	Carga horária de 40h semanais	Ensino Médio Completo e Experiência comprovada mínima de 2 anos como Instrutor de Dança	- Recepcionar, Acomodar, Direcionar, Orientar, Acompanhar e Auxiliar as crianças durante as atividades da Oficina de Dança, bem como prestar informações aos Responsáveis dos alunos. - Auxiliar na organização e execução das oficinas específicas de dança nas modalidades: Ballet Clássico, baby class, danças populares, folclóricas, modernas e/ou contemporâneas; - Ajudar na criação de movimentos com as várias linguagens da dança, estimulando o uso de técnicas corporais, a forma, a movimentação, o ritmo, a dinâmica, a postura e a interpretação, necessários para execução da arte;	Vencimento R\$: R\$: 1.003,29

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ-MS
EDITAL Nº 07/01/2017 Ficha de Inscrição
Processo nº 6554/2017**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME DO CARGO / FUNÇÃO	() ESPECIALISTA EM DANÇA () TÉCNICO EM DANÇA () CLARINETE SI BEMOL () FLAUTA TRANSVERSAL () VIOLÃO ERUDITO E POPULAR GUITARRA E CONTRABAIXO () TECLADO E PIANO () BATERIA COMPLETA E PERCUSSÃO () MONITOR DE DANÇA

NOME							
DATA DE NASC				SEXO		CPF	
ENDEREÇO					Nº		CIDADE



CEP	BAIRRO	FONE
Declaro que aceito as condições descritas no Edital 07/01/2017 do Processo nº 6554/2017 que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato. Corumbá, ____/____/2017. _____ ASSINATURA DO CANDIDATO		

TRAZER PREENCHIDO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
NOME DE CANDIDATO:	
<input type="checkbox"/> ESPECIALISTA EM DANÇA <input type="checkbox"/> TÉCNICO EM DANÇA <input type="checkbox"/> CLARINETE SI BEMOL <input type="checkbox"/> FLAUTA TRANSVERSAL <input type="checkbox"/> VIOLÃO ERUDITO E POPULAR GUITARRA E CONTRABAIXO <input type="checkbox"/> TECLADO E PIANO <input type="checkbox"/> BATERIA COMPLETA E PERCUSSÃO <input type="checkbox"/> MONITOR DE DANÇA	CARGO / FUNÇÃO
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA EGOV:	DATA: ____/____/2017.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ-MS
 EDITAL Nº 07/01/2017 Ficha de Currículo
 Processo nº 6554/2017

ANEXO III

NOME:	
<input type="checkbox"/> ESPECIALISTA EM DANÇA <input type="checkbox"/> TÉCNICO EM DANÇA <input type="checkbox"/> CLARINETE SI BEMOL <input type="checkbox"/> FLAUTA TRANSVERSAL <input type="checkbox"/> VIOLÃO ERUDITO E POPULAR GUITARRA E CONTRABAIXO <input type="checkbox"/> TECLADO E PIANO <input type="checkbox"/> BATERIA COMPLETA E PERCUSSÃO <input type="checkbox"/> MONITOR DE DANÇA	CARGO e FUNÇÃO:
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
Experiência (informar períodos, empregadores, cargos e funções. Tudo o que informar aqui precisa de comprovação / original e cópia.	
Formação Escolar Informar instituições de ensino e ano da conclusão, colocar o curso/ habilitação e o ano de conclusão. Tudo o que informar aqui precisa de comprovação / original e cópia.	



Cursos de Capacitação Últimos 5 (cinco) anos Tudo o que informar aqui precisa de comprovação / original e cópia.	

TRAZER PREENCHIDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ-MS
EDITAL Nº 07/01/2017 Ficha de Avaliação de Títulos
Processo nº 6554/2017

ANEXO IV

PROVA DE TÍTULO-NÍVEL SUPERIOR

PARA O CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM DANÇA

NOME DO CANDIDATO: _____.

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Graduação em Nível de Especialização - latu sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	20,0	20,0	
02	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Curso Pós-Graduação em Nível de Mestrado.	40,0	40,0	
04	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados nos últimos 5 anos, observando-se:			
	Carga horária mínima 100h.....	5,0	5,0	
	Carga horária mínima de 60h.....	4,0	8,0	
	Carga horária mínima de 40h.....	3,0	6,0	
	Carga horária mínima de 20h.....	2,0	4,0	
05	Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada 6 (seis) meses de trabalho.	5,0	60,0	
TOTAL DE PONTOS				

Corumbá/MS, _____ de Junho de 2017.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ-MS
EDITAL Nº 07/01/2017 Ficha de Avaliação de Títulos
Processo nº 6554/2017

ANEXO V

PROVA DE TÍTULO-NÍVEL MÉDIO

PARA O CARGO/FUNÇÃO: () TÉCNICO EM DANÇA

- () CLARINETE SI BEMOL
- () FLAUTA TRANSVERSAL
- () VIOLÃO ERUDITO E POPULAR GUITARRA E CONTRABAIXO
- () TECLADO E PIANO
- () BATERIA COMPLETA E PERCUSSÃO
- () MONITOR DE DANÇA

NOME DO CANDIDATO: _____.

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Graduação.	20,0	20,0	
02	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Graduação em Nível de Especialização - latu sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	20,0	20,0	
03	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Curso Pós-Graduação em Nível de Mestrado.	40,0	40,0	



04	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados nos últimos 5 anos, observando-se:			
	Carga horária mínima 100h.....	5,0	5,0	
	Carga horária mínima de 60h.....	4,0	8,0	
	Carga horária mínima de 40h.....	3,0	6,0	
	Carga horária mínima de 20h.....	2,0	4,0	
05	Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada 6 (seis) meses de trabalho.	4,0	48,0	
TOTAL DE PONTOS				

Corumbá/MS, _____ de Junho de 2017.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ-MS
EDITAL Nº 07/01/2017 Comissão Organizadora
Processo nº 6554/2017**

ANEXO VI

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Farão parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo os profissionais abaixo relacionados:

SECRETARIA	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Fundação de Cultura	Clara Filartiga Escalante Ribeiro	10727
Fundação de Cultura	José Antônio Garcia	10013
Fundação de Cultura	Lucimeire Montenegro de Freitas	10089

Corumbá, 20 de Junho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão





EDITAL Nº 09/03/2017
Processo nº 7704/2017

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados, a Convocação para Entrevista Técnica do Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Corumbá-MS.

Estão Convocados para Entrevista Técnica a ser realizada na **Escola de Governo no dia 21 de Junho (quarta-feira)** no período matutino **das 07h e 30min às 11h e 30min** os seguintes Candidatos relacionados abaixo, que deverão se apresentar munidos da Carteira de Identidade.

Agente de Serviços Operacionais I - MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	BENEDITO COELHO SILVA JUNIOR	1225150 SSPMS	1º
02	ALEXANDER JUNIOR LUGO DOS SANTOS	1484782 SSPMS	2º
03	JOEL DA SILVA	957758 SSPMS	3º
04	SAMUEL NUNES ANCINA	5062268 SSPMB	4º
05	JEFFERSON DE BARROS	765173 SSPMS	5º
06	MARCENIO TEIXEIRA PEREIRA	98489 SSPMS	6º
07	ROGERIO MENDES DE SOUZA	1128548 SSPMS	7º
08	MARCIO ANTONIO INACIO CAMPOS	898495 SSPMS	8º

Auxiliar de Serviços Operacionais I - AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS
(CRAS, Centro Pop, SMAS, Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos).

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	EDSON DA SILVA CÁCERES	673084 SSPMS	1º
02	DORACY CATARINA INACIO CAMPOS	583045 SSPMS	2º
03	EDER DE SOUZA COSTA	494328 SEJUSPMS	3º
04	ROSALINA RODRIGUES DA SILVA	678363 SSPMS	4º
05	ERIVALDO DA SILVA SANTANA	1244658 SSPMS	5º
06	ELENOR DA COSTA	475268 SSPMS	6º
07	JULIANA NUNES PAZ	395870 SSPMS	7º
08	WILMA SANTOS DA SILVA	790930 SSPMS	8º
09	LAZARO VIDAL DE JESUS	851420 SSPMS	9º
10	JOÃO FERNANDES RIBAMAR DE SOUZA	911332 SSPMS	10º
11	ANDERSEN JIMENEZ DA SILVA	1709014 SSPMS	11º
12	JORCIANE FÁTIMA GONÇALVES LEITE	1223829 SEJUSPMS	12º
13	ALENIR LIZ ALVES DA SILVA	5135470 SSPRJ	13º
14	ARILSON RODRIGUES DE JESUS	918237 SSPMS	14º
15	CINTIA DACY SANTOS JAIME	61454-6 SSPMB	15º
16	JORCILENE PIRES DA SILVA	1580514 SSPMS	16º
17	EDSON FERREIRA ORTIZ	1127993 SSPMS	17º

18	ALVANEY DA SILVA RODRIGUES	1647572 SEJUSPMS	18º
----	----------------------------	------------------	-----

Estão Convocados para Entrevista Técnica a ser realizada na **Escola de Governo no dia 21 de Junho (quarta-feira)** no período vespertino **das 13h e 30min às 17h e 30min** os seguintes Candidatos relacionados abaixo, que deverão se apresentar munidos da Carteira de Identidade.

Auxiliar de Serviços Operacionais I - AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS (Casa de Acolhimento)

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	ROSA SANTA DE ARRUDA YARZON	1107143 SSPMS	1º
02	LUCIA BATISTA DE MOURA	771748 SSPMS	2º
03	ELBA REGINA LOPES	1149387 SSPMS	3º
04	VENINA ARRUDA DE QUEVEDO	1499508 SSPMS	4º
05	JANAINÉ LOPES DO CARMO DE SOUZA	1613116 SSPMS	5º
06	JORGE JONAS DE SOUZA	1011781 SSPMS	6º

Auxiliar de Serviços Operacionais II - COZINHEIRO

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	ANTÔNIA AUXILIADORA DA SILVA	402625 SSPMS	1º
02	MORGANA ALVARENGA	1387386 SSPMS	2º
03	MÁRCIA VALÉRIA DE CARVALHO	1052445 SSPMS	3º
04	LAURA DA SILVA MARTINS	1346546 SSPMS	4º
05	EDSON RAMÃO ALVES	128597 SSPMS	5º
06	SILVANA SILVA DE MORAES	1761235 SEJUSPMS	6º

Gestor de Relações Institucionais / Gestor de Ações Sociais - ADVOGADO

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	LUIZA RAMOS BORGES DE ALMEIDA	7076374251 SSPRS	1º
02	CINTIA HELENA RODRIGUEZ GOMES	1349376 SSPMS	2º
03	RENATA CARDOSO DOYLE MAIA	1447990 SSPES	3º

Gestor de Relações Institucionais / Gestor de Ações Sociais - ASSISTENTE SOCIAL (Equipe Volante)

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	LUCIANE VIDAL DOS SANTOS CASTEDO ARANDA	1175489 SSPMS	1º
02	MOACIR CANDIDO LOUVEIRA	274269 SSPMS	2º
03	LUIZ MARIO DE CAMPOS SÁ	614555-8 SSPRJ	3º
04	WALDENICE DE LIMA CORÊA	1647842 SSPMS	4º
05	NATÁLIA BUGINGA RAMOS DA COSTA SACHINI	25649027-7 SSPRJ	5º
06	SANDRA MARIA DOS SANTOS RALDES	82912 SSPMS	6º
07	EVANICE CORTES RONDON	1234300 SSPMS	7º
08	THAYLA HELENA AGUIRRE CUELLAR	1435718 SSPMS	8º



09	NATHALY DE ARRUDA COSTA	1360894 SSPMS	9°
10	CLÁUDIA MARIA FERREIRA DE ARUDA	1059009 SSPMS	10°

Estão Convocados para Entrevista Técnica a ser realizada na **Escola de Governo** no dia **22 de Junho (quinta-feira)** no período matutino das **07h e 30min às 11h e 30min** os seguintes Candidatos relacionados abaixo, que deverão se apresentar munidos da Carteira de Identidade.

Gestor de Relações Institucionais / Gestor de Ações Sociais - **ASSISTENTE SOCIAL** (CREAS)

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	CHANEL RIBEIRO SALAS DELGADO CORTEZ	970080 SSPMS	1°
02	TATIANA SOARES MENDES	12787156-4 SSPRJ	2°
03	LILIAN ARAÚJO DELGADO	631457 SSPMS	3°
04	DEIZE CANDIA SOARES	548223 SSPMS	4°
05	ELISABETE DIAS LOPES	23372358-4 SSPSP	5°

Gestor de Relações Institucionais / Gestor de Ações Sociais - **ASSISTENTE SOCIAL** (Centro Pop)

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	MILAYNE DA SILVA CRUZ NEIVA	1600136 SSPMS	1°
02	ARIANNY MOREIRA MEDEIROS	1149141 SSPMS	2°
03	HELEN LAÍS DA SILVA ELIAS	1519289 SSPMS	3°
04	SILVANETE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	1365244 SSPMS	4°
05	LUCIA TEREZA GOMES VALDONADO	663345 SSPMS	5°

Gestor de Relações Institucionais / Gestor de Ações Sociais - **PEDAGOGO** (Equipe Volante)

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	DORA ALVAREZ	661076 SSPMS	1°
02	VANNA GIANE DINIZ	1134739 SSPMS	2°
03	SUSAN ALISSA DE LIMA SILVA	1678824 SSPMS	3°
04	ERICA ALENCAR MENEZES	1872992 SSPMS	4°
05	FABIOLA KATIANE SOUZA SELASCO	1511324 SSPMS	5°
06	LIDIANE FRANÇOZO TEIXEIRA	747917 SSPMS	6°

Gestor de Relações Institucionais / Gestor de Ações Sociais - **PEDAGOGO** (Centro Pop)

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	ANTONIA CLAUDIA CARTACHO MEIRELES DO NASCIMENTO	6523323 SSPMS	1°
02	ELIZANDRA AUXILIADORA NASCIMENTO VIEIRA	1292769 SSPMS	2°
03	ARIZONE DY ANDRADE SALLES	273905 SSPMS	3°

Gestor de Relações Institucionais / Gestor de Ações Sociais - **PSICÓLOGO** (Equipe de Referência CRAS)

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	NATALICE NOGUEIRA DE SOUZA	957904 SSPMS	1°
02	MARILÚ INÊS BRAZIL DE BARROS	1514710 SSPMS	2°

03	CLAUDIA PROVENZANO DE ARRUDA	960759 SSPMS	3°
04	LAURIANE CAROLINE GARCIA DA SILVA	659514-6 SSPMS	4°
05	JEANY CARLA SIMÃO TERTO	1846191 SSPMS	5°
06	GISLAINE SERRAT DA COSTA	492240 SSPMS	6°

Gestor de Relações Institucionais / Gestor de Ações Sociais - **PSICÓLOGO** (Equipe de Volante CRAS)

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	ELIDIANA MENDONÇA DE MELLO DA CUNHA	1723499 SSPMS	1°
02	ANNA PAULA SOARES FERNANDES	1234733 SSPMS	2°
03	ANTONIO CASTEDO	603874 SSPMS	3°

Estão Convocados para Entrevista Técnica a ser realizada na **Escola de Governo** no dia **22 de Junho (quinta-feira)** no período vespertino das **13h e 30min às 17h e 30min** os seguintes Candidatos relacionados abaixo, que deverão se apresentar munidos da Carteira de Identidade.

Gestor de Relações Institucionais / Gestor de Ações Sociais - **PSICÓLOGO** (Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos)

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	THATIANA TEIXEIRA PECORA	31223302-6 SSPMS	1°
02	DANIELLA CHRISTINE DA SILVA SECO	3938245 SSPPR	2°
03	PAMELA ARRUDA VASCONCELLOS	1582071 SSPMS	3°

Técnico de Atividades Institucionais I / Assistente de Ações Sociais - **EDUCADOR SOCIAL / CUIDADOR SOCIAL** (Casa de Acolhimento Institucional)

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	JANIQUE MASSABI SANTANA	1709033 SSPMS	1°
02	VALTER RODRIGUES PEDROSO	561620 SSPMS	2°
03	MARCELINO CLETO TOLEDO	5537129-8 SSPRJ	3°
04	DANIELA PEÑO PAIVA	12638538-2 SSPRS	4°
05	MARIA CRISTINA SANTOS ALBERTONI	1363906 SSPMS	5°
06	TARISSA DE OLIVEIRA ROCHA	1559435 SSPMS	6°
07	ANGELA DOS SANTOS DA TRINDADE SOUZA	284158 SSPMS	7°
08	LUCELIA ARRUDA CASTELLO	119186 SSPMS	8°
09	MARCELA DE CAMPOS MIRANDA	1647554 SSPMS	9°
10	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA	1774359 SSPMS	10°
11	NEUDES SEBASTIANA DA SILVA TORRES	509741 SSPMS	11°
12	SOLANGE DA SILVA CRUZ	482893 SSPMS	12°
13	ERONILDES DA SILVA CÁCERES DUARTE	944661 SSPMS	13°
14	ZAIRA HELENA DE SOUZA	1360357 SSPMS	14°

Técnico de Atividades Institucionais I / Assistente de Ações Sociais - **EDUCADOR SOCIAL / CUIDADOR SOCIAL** (Casa de Passagem)

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS FERMIANO DA SILVA	513764-1 SSPRJ	1°



02	ANDRÉIA REGINA GONZAGA DA SILVA	583943 SSPMS	2°
03	QUEZIA LARISSA NAVARROS DE CAMPOS	1974855 SSPMS	3°
04	LARYSSA ORTEGA DE FREITAS	1598684 SSPM	4°
05	ANGELICA MARIA DE SOUZA	881098 SSPMS	5°
06	LAYDE LAURA DA SILVA GONÇALVES	1150726 SSPMS	6°
07	LEILANE VALDONADO SENA	564265-5 SSPMS	7°
08	BRENO ADRISON BARBOSA LEITE	2070633 SSPMS	8°
09	JESSYKA KAROLAINE DA FONSECA ALVARES	2157372 SSPMS	9°
10	LUZIMARE SOUZA DE PINHO CABRAL	1361706 SSPMS	10°

Estão Convocados para Entrevista Técnica a ser realizada na **Escola de Governo** no dia **23 de Junho (sexta-feira)** no período matutino **das 07h e 30min às 11h e 30min** os seguintes Candidatos relacionados abaixo, que deverão se apresentar munidos da Carteira de Identidade.

Técnico de Atividades Institucionais I / Assistente de Ações Sociais - **BUSCA ATIVA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	LUCIANE DA SILVA GOMES	998486 SSPMS	1°
02	KEISIANE DE ALMEIDA CAVASSA	23037682002-7 SSPMS	2°
03	CLAUDIA PESSOA RODRIGUES	592380 SSPMS	3°
04	EULÁLIA MARIA SANT'ANA NICODEMOS	1508681 SSPMS	4°
05	SOLANGE AYRES ORLANDI SAMANIEGO	1544361 SSPMS	5°
06	MARA DE ARRUDA MAGALHÃES	734086 SSPMS	6°

Técnico de Atividades Institucionais II / Instrutor de Formação Profissional - **INSTRUTOR DE GRAFITAGEM**

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	HELKER ERNANY CORRÊA	1049326 SSPMS	1°

Técnico de Atividades Institucionais II / Instrutor de Formação Profissional - **INSTRUTOR DE CAPOEIRA**

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	LAMARTINE JOSÉ DOS SANTOS	4269230 SSPPE	1°
02	CLIDIO DANIEL DE LIMA VERNOCI	634749 SSPMS	2°

Técnico de Atividades Institucionais II / Instrutor de Formação Profissional - **INSTRUTOR DE OFICINA DE B-BOYS**

NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA ESTE CARGO

Técnico de Atividades Institucionais II / Instrutor de Formação Profissional - **INSTRUTOR DE OFICINA DE TEATRO**

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	WILLIAM ONISER SILVA SCHMITT	1623356 SSPMS	1°
02	DANIELY MONTEIRO ALVES	2141631 SSPMS	2°
03	ARMINDO TUDELA FARDIM	71595 SSPMS	3°

Técnico de Atividades Institucionais II / Instrutor de Formação Profissional - **MANICURE E PEDICURE**

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA THERESA DE BARROS NOGUEIRA ARAUJO	872830 SSPMS	1°
02	JÉSSICA GIEDRY PENÃZ DUARTE	1691788 SSPMS	2°
03	VANESSA LINA DA SILVA	200401003543 SSPMS	3°

Técnico de Atividades Institucionais II / Instrutor de Formação Profissional - **CULTIVO E MANEJO DE HORTA**

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	KAMILA DE ALMEIDA MÔNACO	1328346 SSPMS	1°
02	VICTOR MIGUEL VIEIRA	1170716 SSPMS	2°
03	CRISTIANE MENDES MANSILHA	839585 SSPMS	3°

Técnico de Atividades Institucionais II / Instrutor de Formação Profissional - **DEPILAÇÃO**

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	CLAUDIA ALICE PATRÍCIO PEREIRA	991389 SSPMS	1°
02	ADRIANA CRISTINA RIBEIRO	1081344 SSPMS	2°

Técnico de Atividades Institucionais II / Instrutor de Formação Profissional - **PANIFICAÇÃO**

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	FRANCISMARI LEONOR FREITAS DA SILVA SAUERESSIG	14003177-1 SSPPR	1°

Técnico de Atividades Institucionais II / Instrutor de Formação Profissional - **CORTE E COSTURA**

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	SANDRA REGINA NEPOMUCENO	724661 SSPMS	1°
02	RONILCE CORREA DA SILVA	298684 SSPMS	2°
03	DAIANA DA SILVA CRUZ	1625483 SSPMS	3°

Estão Convocados para Entrevista Técnica a ser realizada na **Escola de Governo** no dia **23 de Junho (sexta-feira)** no período vespertino **das 13h e 30min às 17h e 30min** os seguintes Candidatos relacionados abaixo, que deverão se apresentar munidos da Carteira de Identidade.

Técnico de Atividades Institucionais II / Instrutor de Formação Profissional - **CABELEIREIRO**

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	CARMELITA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	1172186 SSPMS	1°
02	MARIA ZULMI RIBEIRO	6766225 SSPMS	2°
03	ALESANDRA APARECIDA MARQUES SOUZA	1422046 SSPMS	3°
04	GEVERSON DOS SANTOS SANTANA	1846355 SSPMS	4°
05	FERNANDA NEPOMUCENO TORRES DO ESPIRITO	1173727 SSPMS	5°
06	ZENEIDE OLIVEIRA DE JESUS	25721190-1 SSPBA	6°

Técnico de Atividades Institucionais II / Técnico de Apoio Institucional - **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** (Equipe Volante CRAS)

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	HERNANI CORREA PARAVISINI	928197 SSPMS	1°
02	VALERIA CRISTINA TOLEDO	528779 SSPRJ	2°



03	THALES RODRIGUES DE SOUZA	5053 SSPMS	3°
04	MARCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	1614237 SSPMS	4°
05	FRANCINET IBARRA TRINDADE DA SILVA	2133237 SSPMS	5°
06	KARINNE PINHEIRO SALLES BARBOSA	21335106-7 SSPRJ	6°
07	JUDSON RAMOS DE ANDRADE	1543781 SSPMS	7°
08	JAMILLA CRUZ DOS SANTOS	2008649950-0 SSPRJ	8°
09	DANIELY MICHELLE DE ALMEIDA ROCA	1317210 SSPMS	9°
10	THAMILIS NUNES TORRES	1649002 SSPMS	10°

Técnico de Atividades Institucionais II / Técnico de Apoio Institucional - **ORIENTADOR SOCIAL** (Equipe de Referência do CRAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares)

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA IZABEL CRUZ PADILHA	1122576 SSPMS	1°
02	MAYARA MENDES DA CUNHA	1726231 SSPMS	2°
03	ANA MARIA FRANCELINO	918259 SSPMS	3°
04	FABIANY MARY DA ROSA MIGUIES PORTO	2321527 SSPMS	4°
05	ROSICLEIDE APARECIDA CAETANO DA SILVA	40016538-7 SSPSP	5°
06	EMANUELLY PEREIRA DE BARROS	1422099 SSPMS	6°

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Conforme Item 6.2 do Edital 09/01/2017, a Entrevista Técnica será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo somente com os candidatos classificados (deferidos), na proporção para cada vaga oferecida, correspondente ao Anexo VII do Edital;

Em caso de não comparecimento para Entrevista Técnica na data e horário estabelecido por este Edital, o candidato será considerado desclassificado do Processo.

Corumbá/MS, 20 de Junho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 022/2014. PROCESSO N° 22.763/2014.

PARTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Rosely Vasquez dos Santos.
OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/06/2017, com término em 09/06/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar n°. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2017.

ASSINAM: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretária Municipal de Assistência Social e Rosely Vasquez dos Santos - contratada.

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO N° 01, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Designa membros para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo n° 6554/2017, de 10 de março de 2017, para contratação temporária de profissionais que atenderão às necessidades da Oficina de Dança e da Academia de Música Municipal Manoel Florêncio, Unidades da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

A FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, CAFMIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação referente ao Processo Seletivo n° 6554/2017, de 10 de março de 2017, para a contratação temporária de profissionais que atenderão às necessidades da Oficina de Dança e da Academia de Música Municipal Manoel Florêncio, Unidades da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá:

- Clara Filartiga Escalante Ribeiro - matrícula 10727;
- José Antonio Garcia - matrícula 10013;
- Lucimeire Montenegro de Freitas - matrícula 10089.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 20 de junho de 2017.

Luiz Mário do Nascimento Cambará

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

CONSELHOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 16/2017/CMS.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Projeto Odontologia na UTI.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n°. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal n°. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal n°. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (427ª) Quadragésima Vigésima Sétima Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Junho de 2017.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que a Secretaria Municipal de Saúde - SMS enviou Ofício n° 454/2017/SMS, solicitando inclusão de pauta para apresentação e apreciação do Projeto Odontologia na UTI. O referido projeto foi apresentado na reunião mencionada pelo Dentista Alexandre Cunha de Oliveira.

Ao término das apresentações, houve questionamentos por parte dos conselheiros, sendo esclarecido pelo dentista.

O Pleno do CMS deliberou que o processo de votação será na próxima reunião ordinária.

Ivan Espinosa Coelho
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto n°. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

PARTE II • PODER LEGISLATIVO

ERRATA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2015

ONDE SE LÊ: "PRAZO: Prorrogado de 18/06/2017 a 07/06/2018 - 12 (doze) meses"

LEIA-SE: PRAZO: Prorrogado de 08/06/2017 a 07/06/2018 - 12 (doze) meses

Corumbá/MS, em 20 de junho de 2017.

Diário Oficial do Município de
Corumbá

do.corumba.ms.gov.br

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A MAIO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	6.042.630,73	16.153.849,25
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	6.042.630,73	16.153.849,25
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, serviço)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, serviço)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhorias	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pro	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pro	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica -	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica -	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/a	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/a	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FI	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FI	0,00	0,00



Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A MAIO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FIMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FIMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4,	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4,	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111, 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111, 26/01/2011,	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	6.943.022,20	16.160.410,81	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	6.596,24	1.893,93
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	16.160.410,81	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	6.596,24	1.893,93
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	6.943.022,20	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	6.596,24	1.893,93
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	6.943.022,20	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2017

Mês atual: MAIO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
 JANEIRO A MAIO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.466.026,64	2.859.969,35	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	258.893,42	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	1.164.853,81	2.994.934,67
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.307,99	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	1.202.825,23	2.859.969,35	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	194.965,32
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	1.164.853,81	2.859.969,35
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	6.596,24	136.893,93	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.596,24	136.893,93	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.201.564,30	6.596,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.201.564,30	6.596,24
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	8.415.645,08	19.157.274,09	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	8.415.645,08	19.157.274,09

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS
 Evidênc. José Venâramini Duran
 Presidente

Júlio César Bravo
Júlio César Bravo
 Contador
 OAB/MS 92869



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2017

Mês atual: Maio

Balancete Financeiro

Recultas		Despesas		Total
Titulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Titulos	Acum. Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	Legislativa	4.636.094,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES			TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.636.094,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00		
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			DESPA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
DESPA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	4.636.094,00	1.406.536,73	DESPA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	4.437.955,99
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	310.816,59	84.067,86	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	310.816,59
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	535,78	0,00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	535,78
IDENTIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37.166,67	0,00	INSS	182.044,56
INSS	182.044,56	57.873,80	IRRF	302.436,40
IRRF	302.663,74	78.131,28	ISS	4.891,31
ISS	6.508,81	3.257,01	MONGERAL SEGUROS	4.004,66
MONGERAL SEGUROS	4.004,66	1.001,14	PENSAO ALIMENTICIA - EDUARDA CINTRA SANTANA	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - EDUARDA CINTRA SANTANA	0,00	450,00	PENSAO ALIMENTICIA - HANNA HELLEN PEREIRA FER	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - HANNA HELLEN PEREIRA FER	0,00	900,00	PENSAO ALIMENTICIA - LARISSA CUELLAR SANTANA	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - LARISSA CUELLAR SANTANA	0,00	1.700,00	PENSAO ALIMENTICIA - MARIANNE GUERRERO SANTI	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - MARIANNE GUERRERO SANTI	0,00	510,00	PENSAO ALIMENTICIA	14.800,00
PENSAO ALIMENTICIA	14.800,00	3.700,00	PREVIDENCIA	48.488,98
PREVIDENCIA	48.488,98	12.339,61	SICREDI	0,00
SICREDI	0,00	1.768,42	SINCOR	3.260,00
SINCOR	3.260,00	580,00	UNIMED	36.225,28
UNIMED	36.225,28	10.031,04	TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.582.609,07
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.582.609,07	1.662.846,89	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	5.295.723,93
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			DUODÉCIMO CÂMARA	135.665,48
DUODÉCIMO CÂMARA	5.295.723,93	1.477.691,42	REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	5.431.409,41
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	135.665,48	33.921,37	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	6.943.022,20
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	5.431.409,41	1.511.612,79	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			Caixa	0,00
Caixa	0,00	0,00	Banco Conta Movimento	6.596,24
Banco Conta Movimento	6.596,24	1.032.464,93	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			Caixa	0,00
Caixa	0,00	0,00	Banco Conta Movimento	1.201.564,30
Banco Conta Movimento	1.032.464,93	1.201.564,30	TOTAL	
TOTAL			TOTAL	
	6.042.630,73			6.042.630,73
	6.042.630,73			6.042.630,73



Quality Sistemas
Exercício: 2017

Mês atual: Maio

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS



Balancete Financeiro

Títulos	Receitas		Total	Títulos	Despesas		Total
	Acum. Anterior	Valor no mês			Acum. Anterior	Valor no mês	
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	6.596,24	1.032.464,93	6.596,24	TOTAL DISPONÍVEL	1.032.464,93	1.201.564,30	1.201.564,30
Total	11.020.614,72	4.206.924,61	14.195.074,40	Total	11.020.614,72	4.206.924,61	14.195.074,40

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS
Evander José Vendramini Duran
Presidente

Julio César Bravo
Contador
CRC-MS 01860